

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 001-004, de 13/01/2018

**JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA
INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE BALSAS nº. 001 de 28/12/2017

A Fundação Sousaândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, cumprindo o disposto no Edital do Processo Seletivo de Balsas nº. 001 de 28/12/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, o **JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO**, conforme tabela abaixo e nos seguintes termos.

1. A síntese de julgamento dos recursos encontra-se no quadro abaixo:

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	4318018	DOGLAS SILVA DA CRUZ	INDEFERIDO
02	4316321	LAYNE GUEDES FERREIRA	INDEFERIDO
03	4315341	LEILA FERNANDA DE OLIVEIRA MORAES	INDEFERIDO
04	4319397	SHYANNE RIBEIRO PEREIRA	INDEFERIDO

2. Os candidatos com Recurso **INDEFERIDO**, caso desejem participar deste Processo Seletivo, deverão fazer nova inscrição e realizar o pagamento do boleto Bancário dentro dos prazos indicados no Processo Seletivo de Balsas nº. 001 de 28/12/2017, como disposto no Capítulo 15, Item 1.9 desse mesmo Edital de Abertura.
3. Tanto o texto do presente Edital de Divulgação, quanto documento em que o candidato poderá consultar o julgamento fundamentado do seu Recurso (Resposta de Recurso), estão disponíveis para consulta na página deste Processo Seletivo no *site* da Fundação Sousaândrade (www.fsadu.org.br).

São Luís/MA, 13 de janeiro de 2018.


Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro
Superintendente da Fundação Sousaândrade